PROPOSIÇÃO Nº 078/2025

Espécie: **INDICAÇÃO**

"EMENTA: "Dispõe sobre a criação do "Prêmio Aluno Destaque" para estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Capistrano/CE, e dá outras providências***".***

O **VEREADOR DR. WARNEY BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Parlamento Municipal, vem **REQUERER,** na forma regimental, e após ouvido e aprovado pelo Plenário e pelos nobres Edis, que seja dirigida respectiva INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Bezerra Saraiva, requerendo, como medida de lidima justiça, encaminhar ao Poder Legislativo Municipal salutar Projeto de Lei que **"Disponha sobre a sobre a criação do "Prêmio Aluno Destaque" para estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Capistrano/CE, e dá outras providências".**

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente,

Senhoras Vereadoras e

Senhores vereadores,

A educação, como bem sabido, é o alicerce do desenvolvimento social e econômico de qualquer nação, e políticas públicas que incentivem a excelência no ensino são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e competitiva.

Nessa toada, O objetivo principal da presente propositura é reconhecer, estimular e motivar os estudantes a se empenharem nos estudos, valorizando todo os esforços e toda a dedicação no processo de aprendizagem, capacitando-os para o futuro.

O prêmio contribuirá com o acréscimo da participação dos pais no rendimento escolar de seus filhos, proporcionando um acompanhamento contínuo ao passo que será um dos parâmetros a ser analisado.

Portanto, vislumbrando enaltecer e reconhecer o mérito dos discentes da Rede Municipal de Capistrano/CE, é que se propõe, através do presente projeto de **indicação**, delinear esforços junto à Administração Municipal **para premiar os alunos** que tenham obtido destacados resultados de aprendizagem nas avaliações propostas pela Secretaria da Educação Municipal indicadas pelos seus competentes técnicos formativos, priorizando as disciplinas de português e matemática, nos 2°, 5° e 9°anos.

Nada impede, Excelências, de maneira ampla, geral e irrestrita, de premiar os demais alunos de toda Rede Municipal dos anos não mencionados, que honrosamente contribuem também para a excelência da Educação Municipal.

A medida, sem dúvidas, estimula a dedicação dos alunos e fortalece as instituições de ensino, criando um ciclo virtuoso de melhoria de aprendizagem e, diante dessas considerações, é encaminho o presente Projeto de Indicação para a apreciação desta douta Câmara de Vereadores, e solicito, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, prof. Claudio Bezerra Saraiva.

Renovo, finalmente e fielmente, meus protestos de elevada estima e subida consideração.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, em 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Dr. Warney Barros
Vereador